



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por FABIOLA

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000363 - Ordinária

Data: 06/02/2024

Empenho: 000997 de 06/02/2024

Endereço: RUA JOÃO PINHEIRO, 91, PREDIO - CEP: 35920-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 16.819.831/0001-20 Inscrição Estadual: ISENTO
COMPRAS@NOVAERA.MG.GOV.BR

Tel / Fax: 3138614200

Número Processo: 000031 / 2024

Cotação de

Data: 29/01/2024

Modalidade: Dispensa

Sequencial: 0013 / 2024

Data Entrega:

Data Abertura:

Abertura Propostas:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 01.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Objeto: ADEREÇOS

Fornecedor: 033059 - COMERCIAL ITABIRANO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ 04.678.809/0001-28

I.E.:

Contato:

Endereço: Avenida Mariana

Nr. 598

Compl.: loja

CEP: 35900-159

Bairro: Nossa Senhora das

Cidade: Itabira

UF: MG

Telefone: (31) 3831-6965

Fax:

Email: itabirafogos@yahoo.com.br

Ficha: 00651

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Sub-Unidade: 02.08.06

Departamento de Cultura e Turismo

Funcional Programática: 13.392.1302.2056

Realização de Eventos Populares, Cívico

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 99

Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500

Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento: 1.500.000

Recursos não vinculados de Impostos

Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	023232	COLAR HAVAIANO SIMPLES	UN	500,0000	2,6500	1.325,00
00003	023231	CHAPÉU COQUINHO	UN	500,0000	3,7300	1.865,00

Valor Total: 3.190,00 (Tres mil, cento e noventa reais.)

JUSTIFICATIVA: COMPRA DE ADEREÇOS DE CARNAVAL PARA BAILE DA MELHOR IDADE A SER REALIZADO NO DIA 08/02/2024, NA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR DRUMOND.

FRETE: POR CONTA DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: PARA AS EMPRESAS QUE NÃO SÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL É OBRIGATÓRIO O DESTAQUE DA RETENÇÃO DE IRRF NA NOTA FISCAL, CONFORME DECRETO 2335/2023

LOCAL DE ENTREGA:

PAGAMENTO: À VISTA, EM ATÉ 10 DIAS

AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS NO HORÁRIO DE 08 AS 11 E 13 AS 16 HORAS. NÃO RECEBEREMOS MERCADORIAS FORA DESSE HORÁRIO E AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

* AS MERCADORIAS SÓ SERÃO RECEBIDAS ACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA *

FAVOR EMITIR A NOTA FISCAL EM UMA VIA E COLOCAR O Nº DESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E O NOME DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
SECRETARIO

TXAI SILVA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL